

PROGRAMA MÍNIMO

- Conceituação básica-

**Definição** - Definir os objetivos da UFRRJ no contexto do desenvolvimento econômico e social da sociedade brasileira.

**Princípios básicos** - Para esta definição deverão ser levados em consideração os seguintes princípios básicos:

- 1- A Universidade é uma instituição destinada à geração e transmissão de conhecimento. Ou seja, a Universidade não "Ensina e pesquisa"; a Universidade "Ensina porquê pesquisa". Assim, o envolvimento de todos os docentes na geração de conhecimento científico ou de pensamento criador, deve ser a preocupação fundamental da alta administração da Universidade. A obtenção e alocação de recursos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, deve ser prioritária.
- 2- O ensino e a pesquisa devem estar visceralmente vinculados.  
Os processos de geração e transmissão de conhecimentos devem estar intimamente vinculados, de modo que os aos estudantes não apenas seja transmitido o conhecimento já acumulado, mas seja dada a oportunidade de participar do processo de geração de conhecimentos, como parte integrante de sua formação.
- 3- A geração de conhecimentos na Universidade deve ser um processo democrático. As suas diretrizes básicas devem ser traçadas tendo-se em vista os interesses e necessidades da maioria da sociedade brasileira.

4- A Universidade é uma instituição voltada para a excelência. O alto padrão de qualidade de seus membros, do trabalho resultante de sua atividade e a competência na divulgação desses produtos, devem ser restaurados.

#### ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

1- Restaurar os conselhos da Universidade (Conselho Universitário, CEPE e Conselho de curadores) a sua função normativa, cabendo-lhe papel fundamental no "reordenamento democrático" da Universidade. Aos conselhos deverão ter acesso todos os segmentos da comunidade universitária e da comunidade como um todo.

Aos conselhos deverá caber a quantificação em termos globais, das metas que deverão ser alcançadas.

2- "Todo poder aos departamentos".

O departamento é a célula base de organização da Universidade. Assim, cabe-lhe ter autonomia didática, científica e financeira, dentro dos parâmetros globais definidos pelos conselhos. Nos departamentos devem efetivamente ter início todos os impulsos geradores de atividade na Universidade. Todos os demais órgãos da Universidade deverão ter função compatibilizadora e auxiliar, respeitando o poder de decisão e não tolhendo a criatividade dos departamentos. A nível departamental, deverão ser propostos os programas de ensino e os projetos de pesquisa. É caberá aos departamentos a avaliação do desempenho didático e científico de seus professores.